



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.128, de 02 de fevereiro de 1982.

Concede Subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$17.000,00 (Dezessete mil cruzeiros), para o Esporte Clube Guarani, Linha Pinhal São Francisco, 8.º Distrito deste Município, destinados à manutenção da entidade.

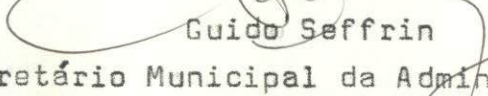
Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.03070202.004 - 4.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração